



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Hoje Primeira Sul

EM 09/04/2014 p. 23

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

Ed. 730

LEI Nº 3859

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais):

Dotações Suplementadas	
Código	Descrição
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
08.004	FUNDO MUN SAUDE/DEPTO EDUC E VIGILANCIA EM SAUDE
08.004.0010	SAUDE
08.004.0010.0304	VIGILANCIA SANITARIA
08.004.0010.0304.1001	SAUDE PARA TODOS
08.004.0010.0304.1001.2240	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
344905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000303	15% DE IMPOSTOS
Total	R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL Reais)
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
08.004	FUNDO MUN SAUDE/DEPTO EDUC E VIGILANCIA EM SAUDE
08.004.0010	SAUDE
08.004.0010.0304	VIGILANCIA SANITARIA
08.004.0010.0304.1001	SAUDE PARA TODOS
08.004.0010.0304.1001.2240	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
344905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000497	VIGILANCIA EM SAUDE
Total	R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL Reais)
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
08.004	FUNDO MUN SAUDE/DEPTO EDUC E VIGILANCIA EM SAUDE
08.004.0010	SAUDE
08.004.0010.0304	VIGILANCIA SANITARIA
08.004.0010.0304.1001	SAUDE PARA TODOS
08.004.0010.0304.1001.2240	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
344905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000497	VIGILANCIA EM SAUDE
Total	R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL Reais)

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme o artigo anterior serão de até R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) resultantes do



Prefeitura Municipal de Irati

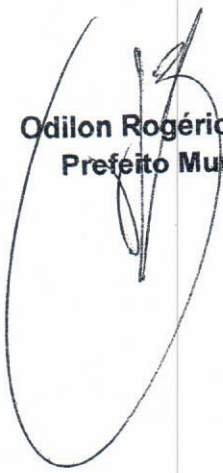
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

superávit financeiro ocasionado no exercício anterior e de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) os resultantes do excesso de arrecadação ocasionado na respectiva fonte de recursos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 08 de julho de
2014.


Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal